JUSTIFICATIVA - PL 0340/2020

O presente projeto de Lei encontra sua justificativa na crise provocada pelo COVID-19, a qual gerou brutal retração econômica, com redução do volume de empregos no Mercado.

Analistas de mercado e economistas são unânimes ao afirmar que a retração econômica gerada pela pandemia trará consequências de longo prazo, sem que haja ainda sinalizadores de retomada do crescimento. Consensualmente, contudo, afirma-se que o retorno gradual à normalidade será longo e gradual.

Em consequência da crise gerada pela pandemia, categorias como a dos profissionais autônomos (ambulantes, diaristas, serventes, pedreiros, mecânicos, etc) foram frontalmente atingidas pelos efeitos econômicos e sociais da pandemia.

A maioria dos mutuários da COHAB (como da CDHU) é composta por profissionais dessas categorias.

A constituição de renda invariavelmente agrega casais, e em muitos casos ambos perderam suas fontes de renda, impossibilitando mesmo a manutenção de elementos básicos, a exemplo da alimentação ou do pagamento do fornecimento de água e de energia elétrica.

O cenário posto pela pandemia é sobejamente conhecido pelo Sr. Prefeito e Secretarias vinculadas à tributação.

A suspensão da cobrança e das execuções judiciais e reintegrações de posse pelo período proposto no Projeto de Lei constitui medida de grande interesse social, especialmente para os cidadãos mais humildes da Cidade.

Face ao exposto, solicito aos colegas atenção e apoio a este projeto de lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/05/2020, p. 67

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.